



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1289/2015  
De 23 de dezembro de 2015

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO NATAL  
E ANO NOVO”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades alusivas ao Natal e Final  
de Ano;

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais:

- Dia 24/12/2015
- Dia 31/12/2015

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no presente Decreto,  
as Repartições que por sua natureza houver a necessidade de funcionamento  
ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de dezembro de 2015.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento